



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 196/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Seara do Bem em Lages/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:


Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Janaina Souza Matos Oliveira	308.702
Téc. Enf. Silviane Bazo Maciel	557.168 - TE
Téc. Enf. Juçara Sirlone Rotta	357.634 - TE


Membros Suplentes:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Caroline de Sousa Rodrigues	255.443
Téc. Enf. Ana Paula Lemos Furman	199.157 - TE
Téc. Enf. Aline Alexandre Pereira	731.107 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 03 de junho de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária